



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos  
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**

CNPJ - 39.421.581/0001-70

Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000

Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

**P O R T A R I A N.º 017, de 30 de março de 2017.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER PENSÃO MENSAL** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA VIANA DA SILVA FILEMES**, na condição de cônjuge (viúva) no valor de 100% (cem por cento), conforme Processo Administrativo n.º. **2017.01052-2**, de **06/02/2017**, do servidor inativo **VALTUDES ARRUDA FILEMES**, falecido em 31 de janeiro de 2017, de conformidade com o Artigo 29 inciso I, da Lei n.º 937, de 09 de maio de 2002, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Miracema – CAPPS. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 30 de março de 2017.

José Francisco Sentineli  
Presidente da CAPPS

Publicado no Quadro de Aviso

Em 30 / 03 / 17

Ass. *JFS*

Publicado no Boletim Oficial 975

Em 31 / 03 / 17

Ass. *JFS*